



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 36371148

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Instaura Processo Administrativo Disciplinar conforme especifica.

O Senhor **JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, resolve.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº90/2020, advindo da Procuradoria Jurídica do Município de Nova Laranjeiras.

CONSIDERANDO a Decisão Final, advinda do Processo Administrativo datada em 27 de outubro de 2020, Publicada no Órgão Oficial Jornal Correio do Povo do Paraná, 28 de outubro de 2020, Edição 3510, Pg 03A.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Sr. C.G, pelos danos causados no veículo ônibus Placa ARY-9679, Frota035, o qual veio a colidir contra o poste da rede elétrica da Copel, na Rua Rio Grande do Sul, centro de Nova Laranjeiras, motivo pelo qual deve - se tomar as devidas providências.

Art. 2º - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 28, de 24 de outubro de 2019, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 28 de outubro de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal